



# O G TÊXTIL

REVISTA DO DEBATE DA CLASSE TÊXTIL

## TÊXTEIS! ATENÇÃO À REVISÃO DO C.C.T.

Está marcado para os meses de Setembro ou Outubro deste ano a entrega do Projecto de CCT dos têxteis, a fim de se dar início à sua negociação com o Grémio.

O conhecimento deste facto foi dado pela Comissão Administrativa que se encontra à frente do Sindicato do Porto, em reunião na qual participaram mais de 100 têxteis. Na mesma reunião a C. A. aproveitou também para pedir através da Comissão Sindical que lhe fossem indicados 2 têxteis de cada profissão, a fim de elaborarem o Projecto de CCT conjuntamente.

No número anterior de «O Têxtil» alertávamos já os trabalhadores para este facto e para a importância que a mobilização da classe, feita através da revisão do CCT, poderia trazer à luta pela regularização do «Sindicato» do Porto. Retomamos de novo o assunto, dados os factos novos que surgiram sobre esta questão.

Numa altura de acentuado aumento do custo de vida, facto que vem desvalorizando diariamente o valor real do salário dos trabalhadores, e sendo os têxteis das classes profissionais mais mal pagas,

à perspectiva duma revisão do CCT surge assim como uma importante oportunidade de melhoramento dos seus salários e das suas condições de trabalho.

Somente, pelas dificuldades que são levantadas às negociações de contratações colectivas no nosso país pelo Governo e pelo patronato, pelo facto dessas negociações decorrerem num campo onde tudo está planeado para logo à partida os trabalhadores ficarem em desvantagem, os trabalhadores só têm conseguido amenizar essas desvantagens quando o grosso da classe é mobilizado para a conquista das reivindicações principais, e quando essa luta não se limita ao campo estreito da luta em torno do Sindicato. Quando, por outro lado, os trabalhadores dispõem de homens da sua confiança à frente das direcções sindicais, trabalhadores que aí defendam firmemente os seus interesses, não cedendo perante as pressões, as provocações e intimidações que lhes irão ser movidas pela repressão fascista e pelo patronato na empresa.

Assim, a luta que se irá travar em torno da revisão do

## 1.º DE MAIO dia de luta

Aproxima-se o 1.º de Maio, Dia Internacional dos Trabalhadores, dia de luta, de confraternização, de festa, para os trabalhadores do Mundo inteiro. Data que recorda a luta tenaz dos trabalhadores contra a exploração capitalista, que honra a memória daqueles que tombaram na luta pela jornada das 8 horas de trabalho.

Para os trabalhadores portugueses ela é sempre, independentemente das formas de que se revista a sua comemoração, uma jornada de luta. Na empresa, no campo, em manifestações de rua ou em jornadas de confraternização, os trabalhadores portugueses têm imposto ao fascismo, ao longo dos anos, a comemoração do seu dia.

A luta pelo feriado do 1.º de Maio, ganha em cada ano novo impulso. Ela é já uma realidade para algumas classes, enquanto que trabalhadores de algumas empresas, conquistaram já o direito ao feriado.

É esta luta que persistentemente vem sendo travada, ano após ano, por milhares de trabalhadores, que acabará por impor, ao fascismo e ao patronato, o direito ao feriado do 1.º de Maio.

Este ano a sua comemoração deve desde já começar a ser preparada.

Nas empresas, intensificando as lutas por aumentos de salários e outras reivindicações, conjugando-as com a reivindicação do feriado do 1.º de Maio. Preparando-se desde já para, se o patronato

(continua na pág. 4)

# continuidade em evolução

No curto espaço de meses sucederam-se as medidas do Governo fascista tendentes a limitar a acção sindical e a diminuir a já escassa autonomia dos sindicatos.

Depois da Portaria 754/75, sucedeu-se o Decreto-Lei 50/74 que regulamenta em novos moldes a cotização sindical, ao mesmo tempo que é enviado um Projecto de Lei para a Câmara Corporativa sobre o novo Estatuto dos delegados sindicais.

Alarmado com o reforço e alargamento do movimento sindical no seu conjunto, em dificuldade para duma só vez reformar toda a legislação

sindical existente, o Governo fascista de Caetano tem procurado por etapas modificar essa legislação, procurando tapar nesta as brechas abertas pela luta dos trabalhadores.

O Decreto-Lei 50/74 vem acabar com o sistema de cotização obrigatória e é apresentado hipocritamente pelo Governo como um ajustamento ao que neste aspecto se pratica internacionalmente.

Não diz porém o Governo fascista que na maior parte dos países onde tal sistema é praticado, existe liberdade sindical, liberdade de imprensa, liberdade de formação de partidos políticos e são, em suma, reconhecidos os direitos mais elementares das pessoas. Enquanto que cá a militância sindical, nos sindicatos e na empresa é severamente reprimida, o país vive sob a ameaça contínua da repressão, não são respeitados os direitos fundamentais das pessoas, o que tem como consequência um afastamento de grande número de trabalhadores da luta e a existência, por isso, duma diferença grande entre o número de trabalhadores inscritos no sindicato e o número de sócios efectivos, que são aqueles para quem a cotização continua a ser obrigatória.

Neste contexto, esta medida «liberal» (e a que talvez venhamos ainda a ouvir chamar anti-inflacionária) do Governo de Caetano surge com o objectivo deliberado de enfraquecer os fundos dos sindicatos a fim de lhes difi-

cultar um melhor apetrechamento na defesa dos interesses dos trabalhadores.

Quanto ao novo Estatuto sobre os delegados sindicais ele procura limitar e em alguns casos até eliminar a possibilidade dos trabalhadores disporem de delegados de empresa que aí defendam os seus direitos.

Efectivamente, ao limitar a um número mínimo de 50 trabalhadores a possibilidade de poder existir um delegado sindical, limitando igualmente o seu número a 2 delegados por 150 trabalhadores, o decreto elimina logo a possibilidade de várias classes (bancários, empregados de escritório, caixeiros, padeiros, jornalistas, telefonistas, cobradores, etc.) de podermos dispor dos seus delegados.

Mas além disso estipula ainda toda uma série de limitações à eleição e à acção dos delegados, todas elas traduzindo uma diminuição grande na sua capacidade de acção.

A resposta rápida que foi dada pelos Sindicatos e pelos trabalhadores à publicação da Portaria 754/75, protestos que já se cifraram no envio ao Governo de 32000 assinaturas de protesto, além das acções, tem que continuar a alargar-se face a mais estas medidas. Esse protesto deve neste caso pressupor igualmente que nas empresas onde isso seja possível os trabalhadores continuam a impor a existência dos seus delegados sindicais, eleitos entre os trabalhadores de maior confiança e combatividade.

## F I M AS GUERRAS COLONIAIS

Além de milhares de vidas que se têm perdido ou ficado inutilizadas para sempre, gastaram-se em 1971, 15 milhões e 512 mil contos, com as guerras coloniais. O que dá por dia a despesa de 41 mil e 950 contos e por hora 1.750 contos.

Longe de diminuir, esta verba tem aumentado em cada ano. As guerras coloniais são um dos principais factores do aumento do custo de vida.

Há que intensificar por todas as formas a luta contra as criminosas guerras coloniais, exigindo o seu fim imediato, e a abertura de negociações com os verdadeiros representantes dos povos africanos.

# Exploração infame do trabalho juvenil | Vitória dos Operários da Fiação do Cávado

O que se segue constitui somente alguns dos muitos exemplos que se poderiam citar sobre a exploração a que são sujeitos milhares de jovens operários, pagos com baixos salários e sujeitos a péssimas condições de trabalho.

Na empresa I. F. Moura e Sá de Guimarães além do pagamento de salários miseráveis que oscilam entre os 20\$00 e 30\$00 diários, põem jovens de 14, 15 e 16 anos a trabalhar na secção de tinturaria, lugar altamente tóxico, arruinando assim, em plena adolescência, a saúde desses jovens.

Noutras empresas como a Varela Pinto, de Vizela, a Indústrias Têxteis Somelos, de Ronfe, e a J. Ferreira Braga, de Ribade Ave, entre muitas outras, desrespeitan

## Fuga ao pagamento

Para fugir ao pagamento de maiores salários contidos no novo CCT da indústria de malhas, os donos da ASA e da SOCIBORDA, empresas do distrito de Braga, procuraram baixar arbitrariamente as categorias de alguns operários.

Para protestar contra esta medida, um grupo de operários deslocou-se ao Sindicato de Guimarães a fim deste interferir em sua defesa.

A esta acção há que juntar outras a partir da empresa, com concentrações junto da administração, pequenas paralisações ou outras formas de luta, opondo-se por

do o que a própria lei fascista estipula, põem a trabalhar nos turnos da noite grande número de jovens, para beneficiarem dos baixos salários que lhes são pagos.

Despedidos ou castigados ao menor pretexto, mantidos largo tempo como aprendizes, mesmo quando já fazem trabalho qualificado centenas de jovens constituem assim reserva importante de mão-de-obra barata de que o patrão se serve, explorando-a da forma mais infame, em benefício dos seus superiores.

Que em cada empresa se constituam comissões de jovens com os colegas mais combativos, que se façam reuniões para discutir a situação e encarar formas de luta por melhores salários e condições de trabalho.

## de maiores salários

todas as formas às manobras do patrão, exigindo o pagamento do salário devido.

## Proibição de reuniões sindicais

Arbitrariamente o Governador Civil de Tomar decidiu proibir uma reunião que o Sindicato dos Lanifícios tinha convocado para Minda.

À falta de melhor, o pretexto de que se serviu foi o facto da reunião se realizar numa sala alugada pelo sindicato e por isso considerada pelo Governador Civil fascista como sendo fora das ins-

No seguimento de várias acções de protesto contra o encerramento da fábrica, acções que envolveram concentrações junto da empresa e a ocupação da fábrica por alguns dias, os operários da Fábrica de Fiação e Tecidos do Cávado em Ruães, Braga, conseguem obrigar o patrão a abrir a fábrica a partir de 21 de Janeiro, mas ainda só para trabalhar 4 dias por semana.

Não desistindo da sua luta, não se deixando intimidar pelas ameaças da G.N.R., os operários continuam a protestar, no Sindicato e na empresa. Dirigem-se ao Sindicato onde exigem que este intervenha em sua defesa, ao mesmo tempo que na fábrica reivindicam o direito à semana de 6 dias de trabalho.

Finalmente, a partir de 18 de Fevereiro, conseguem voltar ao período normal de trabalho de 6 dias por semana, conseguindo assim, com a sua corajosa luta, uma importantíssima vitória.

Esta ao mesmo tempo o buro, o conselho de administração, o comité de direcção, os trabalhadores que as delegações sindicais.

Em dificuldade para conter, no seu todo, um movimento sindical cada vez mais amplo e combativo, os fascistas procuram por todas as formas impedir que mais trabalhadores se reúnam, tomem conhecimento dos seus problemas e preparem formas de luta na defesa dos seus interesses.

# O ROUBO DOS 200 CONTOS NO SINDICATO TÊXTIL DO PORTO

O caso Fonseca acaba de ter o seu epílogo com a sua absolvição em tribunal. É verdade! Para espanto geral o comprovado ladrão Fonseca que se apoderou de 200 contos pertencentes ao Sindicato quando aí era empregado conseguiu escapar nas largas malhas da justiça fascista, quando tudo previa, dadas as provas que se possuía sobre a sua culpabilidade, que fosse condenado e obrigado a restituir o dinheiro dos trabalhadores.

Mas não! Por artes mágicas algumas das provas mais concludentes recolhidas por uma inspecção do INTP no Sindicato, onde se demonstrava claramente a sua culpabilidade, não foram consideradas no julgamento.

O suborno, a corrupção que grassa nos tribunais fascistas, a influência que aí têm os interesses dos grandes capitalistas funcionaram mais uma vez mascarados de justiça.

O Fonseca foi por isso absolvido.

Não era um ladrão vulgar. Era ao mesmo tempo o bufo, o conhecido facão do patronato que no Sindicato denunciava os trabalhadores que aí se dirigiam para protestar contra as arbitrariedades do patrão. Golpeado e pelos exploradores, aí defendia os seus interesses.

Por outra vez a Comissão Administrativa, comprometida como está com os interesses do patronato têxtil, mais uma vez demonstrou as suas verdadeiras intenções. Nem um passo deu para protestar

contra tal facto. Para cúmulo da farsa, o Fonseca não contente com os 200 contos que roubou, reclama agora a sua readmissão no Sindicato e um pagamento de salários e indemnizações no montante de 450 contos!!!

Perante tal situação por demais escandalosa, impõe-se que desde já seja feito entre a classe um amplo esclarecimento da situação e se organize um firme protesto dos trabalhadores no Sindicato junto da C. A., junto do INTP e do Governo, contra a readmissão deste bufo para o Sindicato, impedindo ao mesmo tempo que a C. A. lhe pague a indemnização que abusivamente reivindicava.

# 1.º DE MAIO dia de luta

o obrigue a não ceder, organizar para esse dia paralisações, grandes ou pequenas, conforme as condições de que se dispuser, de apoio às reivindicações em curso e como forma de inpor a comemoração do seu dia.

Fóra da empresa preparando a organização de jornadas de confraternização e convívio, com a realização de jantares ou piqueniques, onde os trabalhadores aproveitem para discutirem os seus problemas mais urgentes e planejem, conjuntamente, futuras lutas a travar.

# A REVISÃO DO C.C.T.

(continuação da pág. 1)

CCT, não se coaduna com um trabalho de grupo fechado, dependente da C.A., mas, pelo contrário, deve implicar antes um trabalho amplo, sob a direcção dos trabalhadores mais combativos e prestigiados, e que como apoio da classe o imponham a C.A.; um trabalho que implique a formação de comissões, de amplias reuniões, por empresa sem o Sindicato, onde participem o maior número possível de trabalhadores. Esse trabalho amplo implicará igualmente a publicação constante de documentos a começar pelo Ante-Projecto do CCT, de modo a que um maior número possível de têxteis possa tomar conhecimento dele e participar na sua elaboração.

Do mesmo modo haveria que procurar conjugar a acção com a de trabalhadores doutros distritos, nomeadamente com os do distrito de Braga, a fim de não só enriquecer o Projecto, mas igualmente ir aumentando uma unidade de acção indispensável.

A revisão do CCT deverá, no Porto, ser travada simultaneamente com a luta pela regularização do seu Sindicato, exigindo-se a cada passo e por todas as formas a demissão da Comissão Administrativa e a marcação de eleições que possibilitem a colocação de homens da confiança dos trabalhadores. Só esse facto poderá permitir uma melhor defesa e conquista de um CCT que melhor substancialmente a situação de milhares de trabalhadores têxteis.